



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENDA

50110010

MODALIDADE

Comissão

TIPO DE EMENDA

A

REFERÊNCIA

Corpo da lei, Artigo 2

TEXTO PROPOSTO

§ 5º As metas e prioridades referidas no caput para a área de ciência e tecnologia deverão priorizar ações para a implantação da Sociedade de Informação (Internet II) em nosso País.

JUSTIFICATIVA

Com a inclusão desta prioridade objetiva-se a implantação total da Internet II, fundamental para o processo de inclusão digital, na medida em que constitui suporte tecnológico para programas na área social, em especial de telemedicina, teleeducação e de portais de negócios para apoiar as pequenas e médias empresas.
--

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica
--